



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.462 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

10 de outubro de 2023 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Repubilicado por haver incorreção - Edição Extra nº 1.440 - Ano VI - 21 de Setembro de 2023 (Quinta-Feira)

Decreto Nº 2399 de 20 de setembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.595.720,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	317.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			317.000,00
Total da Unidade R\$			317.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Salário- Educação	641.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			641.000,00
2.806	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	73.890,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	48.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			121.890,00
Total da Unidade R\$			762.890,00
01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
Total da Unidade R\$			6.000,00
01.38	Secretaria Municipal de Agronegócios		
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	11.860,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.860,00
Total da Unidade R\$			11.860,00

FUNDO ESPECIAL DA SECRET DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBL

18.01	Fundo Especial da Secretaria Municipal de Ordem Pública		
2.797	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	497.970,00
Total do Projeto / Atividade R\$			497.970,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Suplementadas

FUNDO ESPECIAL DA SECRET DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBL			
18.01	Fundo Especial da Secretaria Municipal de Ordem Pública	Total da Unidade R\$	497.970,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.595.720,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.595.720,00
III - Anulação de Dotação:	\$1.595.720,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Recursos não Vinculados	24.154,95
3.3.9.0.35.00	SERVICIOS DE CONSULTORIA	Outros Recursos não Vinculados	90.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			174.154,95
Total da Unidade R\$			174.154,95
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	73.890,00
Total do Projeto / Atividade R\$			73.890,00
Total da Unidade R\$			73.890,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.050	Transporte Escolar		
3.3.9.0.94.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	PNATE	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PNATE	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			30.000,00
01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	20.845,05
Total do Projeto / Atividade R\$			20.845,05
Total da Unidade R\$			20.845,05
01.16	Gabinete do Prefeito		
1.830	Orçamento Especial de Projetos		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			10.000,00
01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública		
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública		
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	497.970,00
Total do Projeto / Atividade R\$			517.970,00
Total da Unidade R\$			517.970,00
01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	57.265,77
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	276.234,23
Total do Projeto / Atividade R\$			343.500,00
Total da Unidade R\$			343.500,00
2.899	Instalação de Lona Cultural		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	60.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			65.000,00
2.908	Escola de Artes		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	12.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	6.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			38.500,00
Total da Unidade R\$			447.000,00
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	16.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			26.000,00
2.885	Projeto Educando com Esporte		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos não Vinculados de Imposto	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2.885	Projeto Jogos Estudantis		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
2.881	Participação em Campeonatos Intermunicipais e Estaduais		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	6.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			101.000,00
2.922	Reforma das Quadras de Esportes		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.922	Reforma das Quadras de Esportes		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	13.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			43.000,00
Total da Unidade R\$			240.000,00
01.38	Secretaria Municipal de Agronegócios		
1.041	Saúde Animal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	11.860,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.860,00
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Vinculações de transferências	60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			70.000,00
Total da Unidade R\$			81.860,00
Valor Total Anulado R\$			1.595.720,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro, 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2410 de 2 de outubro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$15.960,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas**SEROPREVI**

11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.36.45	Jetons e Gratificações a Conselheiros	Recursos Vinculados ao RPPS - Funl	8.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Vinculados ao RPPS - Funl	6.200,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Vinculados ao RPPS - Funl	1.760,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.960,00
Total da Unidade R\$			15.960,00
Valor Total Suplementado R\$			15.960,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$15.960,00
III - Anulação de Dotação :	\$15.960,00

Dotações Anuladas**SEROPREVI**

11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos Vinculados ao RPPS - Funl	6.200,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Vinculados ao RPPS - Funl	4.000,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Vinculados ao RPPS - Funl	1.760,00
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	Recursos Vinculados ao RPPS - Funl	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.960,00
Total da Unidade R\$			15.960,00
Valor Total Anulado R\$			15.960,00

Seraux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de outubro, 2023

Seraux

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2418 de 9 de outubro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$224.682,82, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	23.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			23.000,00
2.721	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	42.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			42.000,00
2.729	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	8.682,82
Total do Projeto / Atividade R\$			8.682,82
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	151.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			151.000,00
Total da Unidade R\$			224.682,82
Valor Total Suplementado R\$			224.682,82

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$224.682,82
III - Anulação de Dotação :	\$224.682,82

Dotações Anuladas**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assist	407,00
Total do Projeto / Atividade R\$			407,00
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - União	223.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			223.000,00
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		

Seraux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias**Dotações Anuladas****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FNAS	174,30
Total do Projeto / Atividade R\$			174,30
2.724	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assist	1.101,52
Total do Projeto / Atividade R\$			1.101,52
Total da Unidade R\$			224.682,82
Valor Total Anulado R\$			224.682,82

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 9 de outubro, 2023

Seraux

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 488/2023 de 09 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **CYNTIA LETICIA DO AMARAL PEREIRA TARGUETA**, matrícula 17837, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 05 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 489/2023 de 09 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **THAIS MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 19753, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE AGRIMENSURA**, da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 05 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 490/2023 de 09 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **JESSICA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 18865, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**, da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 491/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.450/2021. (OBJETO – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS)

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos, referente ao processo administrativo nº 14.450/2021.

- 1) **Lucio Tunala Resende** – Cargo: Subsecretário de Governo – Mat. 17.553;
- 2) **Wagner Nogueira de França** – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 19.168;
- 3) **Millena Moffati Monteiro Cabral** – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 17.554;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de setembro de 2023.

Seropédica, 09 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.450/2021

CONTRATO Nº: 53/2023

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE SI MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato

VALOR: R\$ 20.270,00 (vinte mil, duzentos e setenta reais).

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 4.4.90.52.00

NOTA DE EMPENHO: 1010/2023

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, pela Lei Municipal nº 681, de 05 de julho de 2021 e Decreto Municipal nº. 1.649, de 15 de julho de 2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações posteriores, pela Lei Federal 4.320/64, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

Seropédica, 13 de setembro de 2023.

Omitido do Boletim Oficial do Município nº 1.431 de 13 de setembro de 2023

FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

Secretário Municipal de Governo

Matr. 17.486





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 20.953/2022

Folhas 12

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 20.953/2022 a folhas 11, e INDEFIRO o pedido feito pelo requerente por falta de amparo legal.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 05/10/2023.	
 	





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 10.076/2023

Folhas 26

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 10.076/2023 a folhas 13, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de fazenda; o cancelamento da inscrição 51061 e de todos os débitos de todos os exercícios, além do cancelamento de suas respectivas CDA's por duplicidade.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 05/10/2023.	
 	


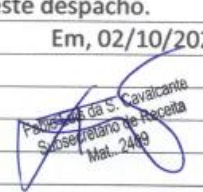
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 12.416/2023

Folhas 31

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 12.416/2023 a folhas 30, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de fazenda; o cancelamento da inscrição 29159, com efeitos tributários a partir do exercício de 2024.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 02/10/2023.	
 	


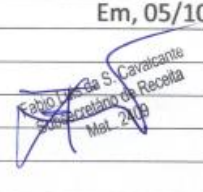


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 5864/2023

Folhas 50

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 5864/2023 a folhas 49, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de fazenda; o cancelamento da inscrição 23406 e de todos os seus débitos de todos os exercícios e tributos; além do cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 05/10/2023.	
 	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.096/2023

Folhas 48

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 12.096/2023 a folhas 47, e DEFIRO , o cancelamento da inscrição imobiliária 70963 e do número do contribuinte 1024457 ; bem como o cancelamento de todos os seus débitos, de todos os tributos e exercícios e de todas as CDA's expedidas contra esta inscrição imobiliária 70963 e contra o número de contribuinte 1024457.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 05/10/2023.	
Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10.125/2023

Folhas 34

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 10.125/2023 a folhas 32, e DEFIRO , após revisão feita pelo fiscal de fazenda; a atualização dos valores do IPTU e da COSIP dos exercícios de 2006 a 2022 da inscrição 14804 , além do cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 05/10/2023.	
Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.722/2023

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 13.722/2023 a folhas 23, e DEFIRO , o pedido de Imunidade de ITBI, visto que a instituição religiosa requerente preenche todos os requisitos legais para auferir o benefício previsto na CF/88, Art. 150, Inc VI alínea "b".	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 09/10/2023.	
João A. R. de O. Lobo Subsecretário de Finanças Mat.: 3625	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1310 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SYLVIA MARIA CABRAL PERRUT DOS SANTOS**, matrícula nº. 1115, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos retroagidos a partir de 31/07/2023 e com término em 28/10/2023, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 8843/2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO ADITIVO PROC. 00056.1.13-2023

1º Termo Aditivo ao Contrato para a concessão de empréstimo mediante consignação em folha de pagamento com banco SICCOB

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

CONTRATADO: Banco Cooperativo SICCOB S/A - Banco SICCOB

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de empréstimo consignado em folha de pagamento conforme Documentos presentes nos autos do Proc.0000056.1.13-2023. .

ASSINATURA: 06/10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00001661.13-2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº128 /2023. PROC.00453.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

REVISAR o benefício de Pensão por Morte de acordo com o Proc. 00453.1.1-2023.

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA** a **NILTON NERY MORAES NASCIMENTO, DIOGO DE SOUSA MORAES**

NASCIMENTO e GUILHERME DE SOUSA MORAES NASCIMENTO, o primeiro na qualidade de cônjuge e os demais na qualidade de filhos da finada servidora CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 14013, Professora Doc II 40h, ativa, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 4º, I, "a" e § 4º, 18 e 19, I, "a" e "b" da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, de acordo com o Proc. 00688.1.1-2022, fixando o benefício em R\$ 2.526,31 a ser pago em cotas iguais no valor de R\$ 842,10 a cada beneficiário.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função do valor do benefício.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06/11/2022 (data do óbito) e cessando seus efeitos em 06/11/2042 para Nilton Nery Moraes Nascimento, quando completará vinte anos de recebimento do benefício, e em 27/03/2035 para Diogo de Sousa Moraes Nascimento, e 26/05/2029 para Guilherme de Sousa Moraes Nascimento quando completarão 21 anos de idade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº129/2023. PROC.00408.1.7-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por IDADE com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora MIRIAM LOPES, matrícula nº. 03486, Ajudante Geral, nos moldes art. 40, §1º, III, "b" da CRFB/88 com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 20, §4º da E.C. nº 103/2019, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.145,10 de acordo com o proc. 00408.1.7-2023.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo

Art. 4º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/11/2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente



ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

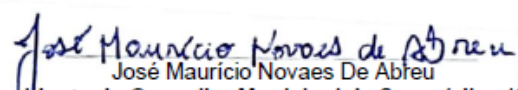


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



ANEXO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação informa que a Senhora **Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva** foi eleita como Conselheira Suplente, representando a cadeira de Pais de Alunos, da Rede Municipal de Ensino de Seropédica, passando a compor o quadro de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Seropédica.


José Mauricio Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE
SEROPÉDICA CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Câmaras de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Seropédica.

Ensino Fundamental

✓ Câmara da Creche / Educação Infantil:

- Renata Pereira Siqueira Ferrari.
- Anne Caroline Oliveira da Silva.
- Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento.
- Maria de Fátima Nascimento Oliveira Silva.

✓ Câmara dos Anos Iniciais:

- Irenilva Silva de Souza Cardoso.
- Alessandra Sabino dos Santos Nascimento.
- Danielle Mendes da Costa Madureira.

✓ Câmara dos Anos Finais:

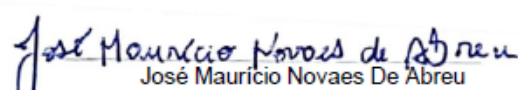
- Leopoldina Fhins Barbiere.
- Priscila Gambarine F. Oliveira.
- Josiel Ferreira de Andrade.

✓ Câmara da Educação de Jovens e Adultos:

- Josely Cristiane Telles Rodrigues.
- Vanessa Alves Cabral.
- Thamires da Costa Souza.

✓ Câmara de Legislação, Normas e Planejamento:

- José Mauricio Novaes de Abreu.
- Valéria Cristina Batista Gonçalves.
- Ana Caroline Vieira de Miranda.
- Henrique Cabral Pereria.


José Mauricio Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias –
SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos dois dias do mês de agosto de dois
- mil e vinte e três, às catorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de
- Educação, às catorze horas, sendo presidida pelo Conselheiro Presidente José
- Maurício Novaes de Abreu. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu início
- à eleição marcada nesta data para as cadeiras de Professores das Redes Municipal
- e Privada de Ensino de Seropédica. O Presidente destacou que a eleição estava
- marcada para ter início às nove horas. Entretanto, devido ao decreto do Prefeito
- suspendendo as atividades nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e
- na Secretaria Municipal de Educação, no turno da manhã, ficou decidido entre os
- Conselheiros que a eleição ocorrerá no horário de treze às dezesseis horas e a
- seguinte ocorrerá a contagem dos votos. O Presidente informou que a suspensão das
- atividades no turno da manhã ocorreu devido aos jogos da Seleção Brasileira Feminina
- de Futebol. O Presidente informou que apenas dois Professores se candidataram.
- Uma Professora para cadeira de Professor da Rede Municipal de Ensino: Aline Leitão
- Xavier Silva e um Professor para a cadeira de Professor da Rede Privada de Ensino:
- Josiel Ferreira de Andrade. A eleição teve início contando com a presença dos
- candidatos e com a participação de doze eleitores. Às dezesseis horas teve início a
- contagem dos votos: seis para cadeira de Professor da Rede Municipal de
- Ensino e seis para cadeira de Professor da Rede Privada de Ensino. Foram
- contados os votos dos candidatos. Assim, o total de votos foi de catorze. A candidata
- Aline leitão Xavier Silva recebeu sete votos e o candidato Josiel Ferreira de
- Andrade recebeu sete votos. O Presidente informou que ambos os candidatos
- estavam eleitos e que a posse será no dia nove de agosto de dois mil e vinte e três. O
- Presidente agradeceu a presença dos candidatos e dos Conselheiros presentes e deu
- por encerrada a eleição e a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina
- Fhins Barbieri, Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a presente ata
- que será lida e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu
José Maurício Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Irenilva Silva de Souza Cardoso
Irenilva Silva de Souza Cardoso

Ana Carolina Vieira de Miranda
Ana Carolina Vieira de Miranda

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento
Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Renata Pereira S. Ferrari
Renata Pereira S. Ferrari

Danielle Mendes da Costa Madureira
Danielle Mendes da Costa Madureira

Vanessa Alves Gabral
Vanessa Alves Gabral

Josely Cristiane Telles Rodrigues
Josely Cristiane Telles Rodrigues

Fabiana Ribeiro Fiaux
Fabiana Ribeiro Fiaux

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos nove dias do mês de agosto de dois
- mil e vinte e três, às catorze horas, na Casa do Professor, localizada à Rua Maria
- Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pelo Conselheiro
- Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente deu início a reunião
- agradecendo a presença de todos e solicitou a Conselheira Valéria Cristina B.
- Gonçalves para fazer a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada
- por todos. O Presidente agradeceu a presença dos candidatos eleitos Josiel Ferreira
- de Andrade e Aline Leitão Xavier Silva, ambos representando a cadeira de Professor
- das Redes Privada e Municipal de Ensino e os declarou oficialmente empossados,
- passando a compor o quadro de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de
- Seropédica. A seguir, o Presidente informou a necessidade de ser criado o cargo de
- Segundo Secretário para o Conselho Municipal de Educação. Por unanimidade, o
- Conselheiro Josiel Ferreira de Andrade foi eleito. O Presidente informou que
- compareceu a E.M. Valtair Gabi para verificar a denúncia de racismo ocorrido nesta
- escola. Foi recebido pela Gestora Geral, pela Coordenadora e pela Orientadora
- Educacional. A Gestora informou que todas as medidas foram tomadas e o caso foi
- encaminhado à Secretaria Municipal de Educação. O Presidente informou que
- participou de uma reunião virtual organizada pelo Fórum Estadual de Educação, com
- o objetivo de discutir as estratégias da CONAEE 2024. O Presidente ressaltou a
- importância dos Conselheiros Suplentes nas reuniões e solicitou que Titulares e
- Suplentes façam um revezamento para que todos possam participar. O Presidente
- informou que serão realizadas visitas às Unidades Escolares da Rede Municipal de
- Ensino. As visitas serão realizadas em conjunto, Conselho Municipal de Educação,
- CACS FUNDEB e CAE - Conselho de Alimentação Escolar. O Presidente ressaltou
- estar preocupado com a situação da Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas
- Unidades Escolares E.M. Gilson Silva e E.M. Bananal, devido ao baixo quantitativo de
- alunos. O Presidente informou que será realizada uma reunião organizada pelo
- Conselho Municipal de Educação com a Coordenação da EJA da Secretaria Municipal
- de Educação, Coordenadores Escolares e Professores. O Presidente informou que a
- Conselheira Secretária Leopoldina Fhins Barbieri levará o notebook do Conselho
- Municipal de Educação para casa com o objetivo de inserir todos os arquivos, com
- o consentimento de todos os Conselheiros presentes. A Conselheira Danielle Mendes
- da Costa Madureira apresentou o documento da Educação Especial que será lido e

- debatido na próxima reunião. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
- encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri,
- Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a presente ata que será lida e
- assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu
José Maurício Novaes de Abreu

Valéria Cristina B. Gonçalves
Valéria Cristina B. Gonçalves

Ana Carolina Vieira de Miranda
Ana Carolina Vieira de Miranda

Alessandra S.S. Nascimento
Alessandra S.S. Nascimento

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento
Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Renata Pereira S. Ferrari
Renata Pereira S. Ferrari

Danielle Mendes da Costa Madureira
Danielle Mendes da Costa Madureira

Vanessa Alves Gabral
Vanessa Alves Gabral

Pírcila Gambarine F. Oliveira
Pírcila Gambarine F. Oliveira

Fabiana Ribeiro Fiaux
Fabiana Ribeiro Fiaux

Leopoldina Fhins Barbieri
Leopoldina Fhins Barbieri

Josiel Ferreira de Andrade

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Thamires da Costa Loroza

Thamires da Costa Loroza

Aline Leitão Xavier Silva

Aline Leitão Xavier Silva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos dezesseis dias do mês de agosto de dois
- mil e vinte e três, às catorze horas, na Casa do Professor, localizada à Rua Maria
- Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pelo Conselheiro
- Presidente **José Maurício Novaes de Abreu**. O Presidente iniciou a reunião
- agradecendo a presença de todos os Conselheiros e solicitou a Secretária do
- Conselho para fazer a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada
- por todos. O Presidente informou que o Conselheiro **Gabriel da Silva Morone**
- entregou a carta de renúncia ao cargo de Conselheiro deixando de fazer parte do
- quadro de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação. Com a sua saída ocorre
- a vacância da cadeira de representante de Pais de Alunos (suplente). Assim, os
- Conselheiros decidiram que será realizada, no dia treze de setembro de dois mil e vinte
- e três, a eleição para esta cadeira, que ocorrerá na Casa do Professor. O Presidente
- informou que a Conselheira **Danielle Mendes da Costa Madureira** não comparecerá
- à reunião devido a problemas de saúde. Devido a esta situação a análise do
- documento da Educação Especial ficou agendada para a próxima reunião. O
- Presidente informou que esteve com a Gestora da Aquarela Escola de Educação
- Infantil, **Cátia Marques Timóteo** e perguntou se a equipe da Vigilância Sanitária
- compareceu à Unidade Escolar. A Gestora informou que não compareceu e que não
- iria enviar nenhum documento ao Conselho Municipal de Educação, pois tinha
- o Documento de Liberação para o funcionamento da Educação Infantil feito em dois
- mil e dezesseis. O Presidente informou à Gestora que a solicitação era para atualizar
- a documentação desta Unidade Escolar. O Presidente informou aos Conselheiros que
- a Gestora foi deselegante e mal educada ao se reportar ao Presidente. A Conselheira
- Irenilva Silva de Souza Cardoso** afirmou que a atitude da Gestora foi grosseira, mas
- que o Presidente fez a pergunta fora das dependências da Unidade Escolar. O
- Presidente concordou, mas afirmou que foi somente uma pergunta e que o fato pode
- ser comprovado pelo Conselheiro **Josiel Ferreira de Andrade** que se encontrava no
- local (Secretaria Municipal de Educação). O Presidente informou que na próxima
- reunião será escolhido um novo representante do Conselho Municipal de Educação
- para ocupar a vaga de suplente no CACS FUNDEB. O Presidente informou que
- recebeu uma denúncia da Conselheira **Aline Leitão Xavier Silva** de que a Supervisora
- Coordenadora Escolar, **Renata da Silva Cabral Cortes**, foi ao seu encontro na E.M
- Pastor Gerson Ferreira da Costa e relatou que ficou sabendo, por terceiros, que na

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos vinte e três dias do mês de agosto de dois
- mil e vinte e três, às catorze horas, na Casa do Professor, localizada à Rua Maria
- Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pelo Conselheiro
- Presidente **José Maurício Novaes de Abreu**. O Presidente iniciou a reunião
- agradecendo a presença de todos os Conselheiros e solicitou a Conselheira **Anne**
- Caroline O. da Silva** para fazer a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e
- assinada por todos. O Presidente informou que tiveram início as visitas realizadas em
- parceria entre Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB e CAE, contando com
- a presença de Conselheiros dos respectivos Conselhos. A Conselheira Tutelar **Rozana**
- Raquel dos Santos Lima e Silva** compareceu à reunião para divulgar a eleição do
- Conselho Tutelar que será realizada em outubro deste ano. A Conselheira
- aproveitou o momento para informar sobre a parceria Prefeitura Municipal de
- Seropédica /CEMERU oferecendo Planos de Saúde aos Servidores da Rede Municipal.
- O Presidente agradeceu a presença da Conselheira Tutelar **Rozana Raquel** e destacou
- a importância da eleição democrática. A seguir, o Presidente informou a necessidade
- de escolher um novo membro do Conselho Municipal de Educação (Suplente) para
- compor o quadro de Conselheiros do CACS FUNDEB. Em seguida foi lido o Documento
- de Deliberação dos Componentes Curriculares elaborado pela Secretaria Municipal
- de Educação para o ano letivo de dois mil e vinte e três que foi aprovado por todos os
- presentes. O Presidente deu início à análise do Documento da Educação Especial que
- foi discutido e aprovado por todos. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu
- por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu **Leopoldina Fhins**
- Barbieri**, Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a presente ata que será
- lida e assinada por todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Valéria Cristina B. Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Vanessa Alves Cabral

Vanessa Alves Cabral

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Fabiana Ribeiro Fiaux

Fabiana Ribeiro Fiaux

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Josiel Ferreira de Andrade

Josiel Ferreira de Andrade

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos trinta dias do mês de agosto de dois
- mil e vinte e três, às catorze horas, na Casa do Professor, localizada à Rua Maria
- Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pelo Conselheiro
- Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente iniciou a reunião
- agradecendo a presença de todos os Conselheiros e solicitou a Conselheira Irenilva
- dos Santos de Souza Cardoso para fazer a leitura da ata da reunião anterior que foi
- aprovada e assinada por todos. O Presidente ressaltou a importância da presença e
- participação de todos os Conselheiros (Titulares e Suplentes) nas reuniões, pois todos
- devem tomar ciência dos trabalhos e decisões tomadas por este Conselho. A
- Conselheira Danielle Mendes da Costa Madureira solicitou a palavra e afirmou que
- "não fará revezamento nas reuniões com a sua suplente Priscila Gambarine Feitosa
- Oliveira e que quando não puder comparecer à reunião informará à Suplente". O
- Presidente informou que será escolhido um nome indicado pelo Conselho Municipal de
- Educação para integrar o quadro de Conselheiros do Conselho de Acompanhamento
- da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-CACS
- FUNDEB. A Conselheira Danielle Mendes da Costa Madureira se candidatou, tendo
- o seu nome aprovado por todos os Conselheiros, passando a ser suplente no CACS
- FUNDEB. O Presidente informou que o seu nome será encaminhado à Secretaria
- Municipal de Educação para ser publicado. O Presidente relatou que o Conselho
- Municipal de Educação está realizando visitas às Unidades Escolares da Rede
- Municipal de Ensino. As visitas são realizadas em parceria com o CAE e o CACS
- FUNDEB. O Presidente informou que foi feita uma reunião com os Presidentes dos
- respectivos Conselhos e com o Secretário de Educação, e este tomou ciência das
- pontuações feitas pelos Conselheiros. A Conselheira Fabiana Ribeiro Fiaux solicitou a
- palavra e informou que o professor de matemática da E.E.M. Olavo Bilac que trabalha
- com a modalidade de Ensino Educação de Jovens e Adultos não está cumprindo com
- suas obrigações como docente. O Professor vai para a Unidade Escolar, mas não se
- dirige à sala de aula e quando vai, trata os alunos de forma grosseira e ignorante. A
- Conselheira ainda relatou que "os alunos da Educação de Jovens e Adultos que
- participaram do Curso de Gastronomia ofertado nesta Unidade Escolar não foram
- tratados com respeito, pois não tiveram tempo hábil para se preparar para a formatura
- que foi realizada na Câmara Municipal de Seropédica. O Presidente informou que as
- visitas às Unidades Escolares Rede Municipal de Ensino terão continuidade e que a

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. próxima ocorrerá no dia primeiro de setembro. O Presidente agradeceu a presença de
37. todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina
38. Fhins Barbieri, Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a presente ata
39. que será lida e assinada por todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Ana Carolina Vieira de Miranda

Ana Carolina Vieira de Miranda

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Vanessa Alves Cabral

Vanessa Alves Cabral

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Fabiana Ribeiro Fiaux

Fabiana Ribeiro Fiaux

Renata P.S.Ferrari

Renata P.S.Ferrari

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, ocorrida aos quatro dias do mês de setembro de dois
- mil e vinte e três, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, no horário das
- 14 às 17h, sendo conduzida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de
- Abreu. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou
- que a convocação da Reunião Extraordinária tem por objetivo fazer a Deliberação do
- Programa Novo Tempo Integral instalado neste município pelo Poder Executivo,
- através do Decreto N° 2034 de treze de outubro de dois mil e vinte e dois, sendo
- publicado no Boletim Oficial do Município de Seropédica, Edição N°1125, em catorze
- de outubro de dois mil e vinte e dois. O Presidente destacou que o Decreto Novo
- Tempo Integral visa fomentar a Educação em horário integral de crianças da Rede
- Municipal de Ensino de Seropédica. A Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso
- iniciou a leitura do Decreto e constatou que no artigo oitavo foi criada uma Comissão
- com a atribuição de coordenar a implementação do Programa da Educação Novo
- Tempo Integral. A Conselheira informou que o Conselho Municipal de Educação de
- Seropédica está incluído nesta Comissão, tendo como representante a Conselheira
- Renata Pereira Siqueira Ferrari. A Conselheira Irenilva ressaltou que tal fato não tem
- validade, pois o Conselho Municipal de Educação não foi informado sobre a formação
- desta Comissão e a Secretaria Municipal de Educação não solicitou ao Conselho um
- nome para compor a Comissão. O Presidente do Conselho Municipal de Educação
- informou estar surpreso com o fato e que concorda com a posição da Conselheira
- Irenilva. A Conselheira Ana Carolina Vieira de Miranda entregou uma cópia da
- portaria N°1002/2022 que nomeia os membros da Comissão do Programa de
- Educação Novo Tempo Integral onde está contido o nome da Conselheira Renata
- Pereira Siqueira Ferrari. A Conselheira Irenilva relatou que foi um erro grave cometido
28. pela Secretaria Municipal de Educação e que deve ser corrigido. O Presidente solicitou
29. a Conselheira Ana Carolina Vieira de Miranda que a Secretaria Municipal de
- Educação envie ao Conselho Municipal de Educação um ofício solicitando a indicação
30. de um nome para compor a Comissão e que após a escolha do nome, seja feita uma
31. nova publicação com os membros da Comissão no Boletim Oficial do Município de
32. Seropédica. A seguir, o Presidente solicitou que os Conselheiros fizessem suas
33. colocações sobre o Programa Educação Novo Tempo Integral e todos foram
34. favoráveis aprovando Programa. Após a aprovação, o Presidente informou que a
35. Deliberação será feita e publicada no Boletim Oficial do Município de Seropédica. A

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. seguir, o Presidente agradeceu a presença dos representantes do Partido dos
37. Trabalhadores de Seropédica Mário Luiz Gonçalves da Silva (Tesoureiro) e
38. Ronaldo Cortes Villela, que compareceram à reunião com o objetivo de esclarecer
39. sobre a nota publicada pelo Partido dos Trabalhadores nas Redes Sociais. O
40. Presidente ressaltou aos membros do partido que todos os Conselheiros sentiram-se
41. ofendidos com a postagem e que o Conselho Municipal de Educação foi atacado de
42. forma irresponsável, pelo Setorial de Educação do Partido dos Trabalhadores de
43. Seropédica e que o partido deveria procurar o Presidente do Conselho Municipal de
44. Educação para buscar a veracidade dos fatos. O Presidente informou que este
45. Conselho, desde o início do mandato da atual gestão, sempre realizou visitas às
46. Unidades Escolares das Redes Municipal e Privada de Ensino de Seropédica e que as
47. visitas são cobradas pelo Ministério Público. O Presidente informou que as visitas
48. realizadas nos meses de agosto e setembro foram feitas em parceria com o Conselho
49. Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar - CAE e Conselho de
50. Acompanhamento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
51. Educação - CACS FUNDEB. O Presidente destacou que em todas as visitas, esteve
52. acompanhado por uma Conselheira, sendo atendidos pela Gestora, Secretária Escolar
53. ou Coordenadores Escolares, ficando na Secretaria das Escolas preenchendo a ficha
54. com os dados das Unidades Escolares e que sempre agiu de forma educada e cordial.
55. O Representante do Partido dos Trabalhadores, Sr Mário Luiz Gonçalves da Silva
56. informou que os responsáveis pela denúncia foram Cleide da Silva e Daniel Lopes
57. D' Albuquerque, que ambos procuraram a direção do partido para fazer as denúncias.
58. O Presidente afirmou que o Partido dos Trabalhadores agiu de forma irresponsável,
59. pois era necessário procurar o Conselho Municipal de Educação para saber se a
60. denúncia tinha procedência. Os representantes do Partido dos Trabalhadores
61. concordaram com a fala do Presidente e informaram que quando foram procurados
62. pelos denunciadores, o Partido tinha uma nova direção, pois ocorreu uma eleição
63. interna no Partido. Todos os Conselheiros manifestaram repúdio à nota publicada
64. cobrando uma reparação do Partido. O Presidente informou que o Conselho Municipal
65. de Educação é composto por membros indicados pelo Poder Executivo e pela
66. Sociedade Civil e que sempre agiu de forma democrática e transparente, tendo este
67. Conselho a função de fiscalizar e orientar os Gestores das Unidades Escolares.
68. Destacou que todas as pontuações são levadas à Secretaria Municipal de Educação
69. para que esta tome as providências para os problemas encontrados. O Presidente
70. destacou que o Conselho Municipal de Educação "não é palco" para Partidos Políticos

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



71. nem para Sindicatos. O Presidente afirmou que em todas as visitas realizadas pelo
72. Conselho Municipal sempre agiu de forma educada e cordial e que nunca o Conselho
73. coagiu ou tirou a voz de qualquer Profissional dentro da Unidade Escolar. O Presidente
74. informou que o Conselho Municipal de Educação tomará as medidas legais contra a
75. denúncia e exige do Partido dos Trabalhadores de Seropédica uma nota de reparação
76. a nota publicada contra o Conselho. Ficou agendada uma reunião com o Presidente
77. do Partido dos Trabalhadores para o dia catorze de setembro de dois mil e três,
78. às catorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente
79. agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a
80. declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária do Conselho Municipal de
81. Educação lavro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Ana Carolina Vieira de Miranda

Ana Carolina Vieira de Miranda

Thamires da Costa Loroza

Thamires da Costa Loroza

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Vanessa Alves Cabral

Vanessa Alves Cabral

Priscila Gambiarine F. Oliveira

Priscila Gambiarine F. Oliveira

Fabiana Ribeiro Fiaux

Fabiana Ribeiro Fiaux

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata P. S. Ferrari

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Aline Leitão Xavier Silva

Aline Leitão Xavier Silva

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josely Cristiane Telles Rodrigues

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos treze dias do mês de setembro de dois
- mil e vinte e três, às catorze horas, na Casa do Professor, localizada à Rua Maria
- Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pelo Conselheiro
- Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente agradeceu a presença de
- todos e deu início a reunião. O Presidente informou que nesta reunião será realizada
- a eleição para cadeira de Pai de aluno da Rede Municipal de Ensino de
- Seropédica (Suplente). O Presidente agradeceu a presença da candidata Maria de
- Fátima Nascimento de Oliveira Silva e da eleitora. A eleição, segundo edital, está
- prevista para ocorrer no período de catorze às dezesseis horas, entretanto a
- candidata informou que somente a eleitora presente votaria. O Presidente perguntou
- aos Conselheiros se todos concordavam em declarar a candidata eleita, pois não tinha
- a presença de outros eleitores. Todos os Conselheiros concordaram. Assim, com dois
- votos, o Presidente do Conselho Municipal de Educação declarou a candidata eleita.
- O Presidente e todos os Conselheiros agradeceram a presença da candidata e da
- eleitora. A candidata eleita agradeceu a oportunidade por fazer parte do Conselho
- Municipal de Educação e afirmou que entra com o objetivo de somar. Assim, às quinze
- horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a eleição. A Conselheira Ana
- Carolina Vieira de Miranda entregou ao Presidente um ofício em que a Secretaria
- Municipal de Educação solicita ao Conselho Municipal o cronograma das visitas que
- serão realizadas no dia dezoito de setembro. A Conselheira entregou ao Presidente
- a cópia da ata da Reunião Ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Educação
- no dia dezoito de novembro de dois mil e dois onde a Conselheira Renata
- Pereira Siqueira Ferrari foi indicada pelo Conselho Municipal de Educação para
- compor a Comissão de Implementação do Novo Tempo Integral. O Presidente
- agradeceu a Conselheira por enviar a ata e lamentou pelo equívoco informando que
- estará pedindo desculpas à Secretaria Municipal de Educação pela falha cometida por
- este Conselho. O Presidente ressaltou que o Conselho Municipal de Educação é
- composto por representantes indicados pelo Executivo e pelos representantes da
- Sociedade Civil e que todos os Conselheiros devem participar das atividades do
- Conselho. destacou também que o Conselho é composto pelo Presidente, Vice-
- presidente e Secretário. Sendo assim, todas as decisões e atividades são realizadas
- pelo colegiado. Informou que o Vice-presidente deve estar sempre presente para que
- o Presidente e Vice-presidente possam trabalhar em conjunto. O Presidente informou

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. que a reunião do dia vinte e sete de setembro está suspensa em decorrência da
37. reunião que ocorrerá com o Promotor de Justiça neste mesmo dia e perguntou aos
38. Conselheiros se poderia antecipar a reunião do dia quatro de outubro para o dia três,
39. em função da reunião marcada pelo Ministério Público. A proposta foi aceita por todos
40. os Conselheiros. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
41. reunião. Nada mais havendo a declarar, eu **Leopoldina Fhins Barbieri**, Secretária
42. do Conselho Municipal de Educação lavro a presente ata que será lida e assinada por
43. todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Valéria Cristina B. Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Ana Carolina Vieira de Miranda

Ana Carolina Vieira de Miranda

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Renata Pereira S. Ferrari

Renata Pereira S. Ferrari

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Vanessa Alves Cabral

Vanessa Alves Cabral

Fabiana Ribeiro Fiaux

Fabiana Ribeiro Fiaux

Aline Leitão Xavier Silva

Aline Leitão Xavier Silva

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, ocorrida aos vinte dias do mês de setembro de dois
4. mil e vinte e três, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, no horário das
5. 14 às 17h, sendo conduzida pelo Conselheiro Presidente **José Maurício Novaes de**
6. **Abreu**. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida
7. solicitou a Conselheira **Aline Leitão Xavier Silva** para fazer a leitura da ata da reunião
8. anterior que foi aprovada e assinada por todos. Em seguida o Presidente agradeceu a
9. presença da Conselheira **Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva** que
10. compareceu acompanhada pelo professor **Sidney da Silva** (esposo) e comunicou
11. que a Conselheira está oficialmente ocupando o quadro de Conselheira (Suplente) do
12. Conselho Municipal de Educação representando a cadeira de Pai de Aluno da Rede
13. Municipal de Ensino. O Presidente justificou a ausência da Conselheira **Alessandra**
14. **Sabino dos Santos Nascimento** por motivo de saúde. O Presidente falou sobre as
15. visitas feitas às Escolas da Rede Municipal de Ensino ressaltando que algumas
16. Unidades deixaram a desejar no aspecto de organização e limpeza. O Presidente
17. também destacou que os Presidentes do CME, CACS FUNDEB e CAE estão
18. trabalhando de acordo com a Lei. O Presidente informou que se algum Conselheiro
19. errar, os demais conselheiros têm o direito de pedir a sua destituição do Conselho. Em
20. seguida o Presidente advertiu verbalmente, de acordo com o Artigo 9º do Código de
21. Ética e Conduta dos Conselheiros Municipais de Educação de Seropédica, a
22. Conselheira **Fabiana Ribeiro Fiaux** devido a denúncias infundáveis e
23. comprometedoras feitas pela Conselheira sobre a **Escola Municipal Olavo Bilac**. O
24. Presidente alertou para a reunião no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e
25. três, às quinze horas, com o Promotor de Justiça na sede da Promotoria de Justiça de
26. Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo de Nova Iguaçu. Ficou acertado
27. que estarão presentes os seguintes Conselheiros na reunião: **José Maurício Novaes**
28. **de Abreu**, **Valéria Cristina Batista Gonçalves**, **Anne Caroline Oliveira da Silva**,
29. **Danielle Mendes da Costa Madureira**, **Irenilva Silva de Souza Cardoso**, **Regiane**
30. **Aparecida Vidal Martins do Nascimento** e **Fabiana Ribeiro Fiaux**. O Presidente
31. informou que todo o documento feito pelo Conselho Municipal de Educação é assinado
32. por membros do Conselho. O Presidente informou que a Formação para Conselheiros
33. com o representante da UNCMERJ acontecerá no dia 25 de outubro de dois mil e
34. vinte e três no auditório da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente agradeceu
35. a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar,

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. eu **Leopoldina Fhins Barbieri**, Secretária do Conselho Municipal de
37. Educação lavro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Thamires da Costa Loroza

Thamires da Costa Loroza

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Vanessa Alves Cabral

Vanessa Alves Cabral

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Fabiana Ribeiro Fiaux

Fabiana Ribeiro Fiaux

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Aline Leitão Xavier Silva

Aline Leitão Xavier Silva

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva

Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro de
4. dois mil e vinte e três, às catorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de
5. Educação, às catorze horas, sendo presidida pelo Conselheiro Presidente **José**
6. **Maurício Novaes de Abreu**. O Presidente agradeceu a presença de todos e
7. informou que o Conselho Municipal de Educação de Seropédica continuará
8. realizando visitas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino
9. independente das visitas realizadas em conjunto com o CACS FUNDEB e CAE. O
10. Presidente ressaltou a importância de continuar as visitas nas Unidades Escolares
11. da Rede Privada de Ensino. O Presidente falou sobre a semana da Inclusão e
12. destacou que algumas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino precisam
13. melhorar a questão da acessibilidade dos alunos de inclusão. O Presidente
14. agradeceu a participação dos Conselheiros no grupo de WhatsApp pela indicação
15. de dois nomes representando o Conselho Municipal de Educação no quadro da
16. Comissão de Eleição para Gestores da Rede Municipal de Ensino de Seropédica.
17. A Conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** sugeriu que após a eleição dos
18. Gestores seja realizada uma reunião com os Gestores eleitos e os Conselhos
19. ligados à Educação. O Presidente informou que será composta as Câmaras de
20. Trabalho do Conselho Municipal de Educação. A seguir, o Presidente propôs
21. aos Conselheiros o fim do Jeton, pedindo que cada Conselheiro votasse. Todos os
22. Conselheiros votaram a favor da continuidade do Jeton. O Presidente informou que
23. é o único Conselheiro que defende o fim da gratificação (Jeton) e que tal fato será
24. registrado em ata. O Presidente informou que a próxima reunião será no dia três de
25. outubro (terça-feira) em ocorrência da reunião que acontecerá no dia quatro de
26. outubro solicitada pelo Ministério Público. O Presidente agradeceu a presença de
27. todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu **Leopoldina**
28. **Fhins Barbieri**, Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a presente
29. ata que será lida e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Valéria Cristina Batista Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Anne Caroline Oliveira da Silva

Anne Caroline Oliveira da Silva

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Vanessa Alves Cabral

Vanessa Alves Cabral

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S. S. Nascimento

Josiel Ferreira de Andrade

Josiel Ferreira de Andrade

Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva

Maria de Fátima N. de O. Silva

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —